

ATA DA V (QUINTA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA EDUCAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - COOPERPLAN, CNPJ 02.674.113/0001-06, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53 4 0000462-7. 1) DATA/HORA/LOCAL: Realizada em terceira convocação às 10:00 (dez horas) do dia 28 do mês de março de 2003, nas dependências do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, localizado no SBS Ed. do BNDES Auditório do subsolo nesta capital. 2) MESA DIRETORA/SECRETÁRIO: A Assembléia foi presidida pelo Sr. Pérsio Marco Antonio Davison e secretariada pelo Sr. José Valdemar de Medeiros. 3) INSTALAÇÃO E ORDEM DO DIA: Constatado o quorum legal a Assembléia foi declarada instalada pelo Presidente, com a presença de 30 associados. Em seguida foi realizada a leitura do Edital de Convocação publicado no jornal Diário Oficial do Distrito Federal, páginas 59/60, seção III, DAR-8914/03 do dia 14/03/2003, cujo teor é o seguinte: O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Integração Nacional - COOPERPLAN no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data somam 490, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária de número V, a ser realizada no dia 28 de março de 2003, nas dependências do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, localizado no SBS Ed. do BNDES Auditório do subsolo nesta capital, às 08:0 (oito horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; ou em segunda convocação, às 09:00 (nove horas), com metade mais um dos associados e em terceira e última convocação às 10:00 (dez horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício de 2002, compreendendo: 1.1 - Relatório de Gestão; 1.2 - Balanço Geral findo em 31.12.2002; 1.3 - Demonstrativo das sobras/perdas apuradas; 1.4 - Parecer do Conselho Fiscal. 2 - Destinação das sobras apuradas no exercício de 2002. 3 - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal. 4 - Fixação de verba de representação ao Diretor Administrativo Financeiro. 5 - Alteração do percentual de constituição da Reserva de Contingência. 6 - Outros assuntos de interesse dos associados. 4) DELIBERAÇÕES: Para dar início à discussão das matérias constantes da pauta foi dada a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Carlos Alberto Nunes de Andrade, que apresentou a Prestação de Contas dos órgãos de Administração da COOPERPLAN, referente ao exercício de 2002, composta pela seguinte documentação: Relatório de Gestão, Balanço Geral do exercício findo em 31 de dezembro de 2002, Demonstrativo das sobras/perdas acumuladas e o Parecer do Conselho Fiscal. A seguir foi escolhida a Sra. Gláucia Marinho Souto para conduzir os trabalhos durante a votação da prestação de contas do exercício sendo designado secretário "ad hoc" na referida oportunidade o Sr. Valdir Aguiar Lírio. Com as abstenções legais, quando da votação da prestação de contas do exercício em análise, foram discutidos e aprovados, pela unanimidade dos 27 associados presentes e com o direito a voto na matéria específica, a prestação de contas e o balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2002. A seguir foi colocado em discussão o item (2) da pauta, destinação das sobras apuradas no exercício de 2002, tendo sido aprovada pela unanimidade dos 30 associados presentes a incorporação do rateio das sobras apuradas ao Capital Social de forma proporcional

ao capital integralizado por cada associado em 31 de dezembro de 2002. Dando seqüência aos trabalhos, no item (3) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal foram eleitos para compor o referido colegiado, com o mandato até a realização da A.G.O. de 2004, os seguintes associados: EFETIVOS : Sr. Ubevaldo Martins Fernandes, eleito com 20 (vinte) votos a favor, funcionário público, residente e domiciliado QE 15 CONJ. Q Casa 14 Guará II, Brasília - DF, portador do CPF nº 115.120.321-15, carteira de identidade nº 344.977 SSP – DF; Sr. Luiz Guilherme Ferreira Deud, eleito com 19 (dezenove) votos a favor, Contador, residente e domiciliado à SQS 206 BL. H Apto 203 – Asa Sul, Brasília – DF portador do CPF nº 359.390.101-30, carteira de identidade nº 799357 SSP – DF; Sra. Rosangela Rabelo Gonçalves, eleita com 13 (treze) votos a favor, funcionária pública, residente e domiciliada à SQN 403 BL. L Apto 206 Asa Norte, Brasília - DF, portadora do CPF nº 247.607.221-49, carteira de identidade nº 593525 SSP - DF; foram eleitos pela unanimidade dos 30 associados presentes os seguintes SUPLENTES: Sra. Norma Stenzel, Bibliotecária, residente e domiciliada à SQS 110 BL. E apartamento 501 Asa Sul, Brasília- DF, portadora do CPF nº 026.593.287-49, carteira de identidade nº 600086 SSP - DF; Sra. Iranilde Rego Bezerra da Silva, funcionária pública, residente e domiciliada na SCRN 714/715 BL. H entrada 7A Asa Norte, Brasília – DF, portadora do CPF nº 245.706.561-53, carteira de identidade 1783186 SSP – BA; Sra. Junia Cristina Peres Rodrigues da Conceição, Economista, residente e domiciliada na SHCGN 706 bl. J casa 29 Asa Norte, Brasília – DF, portadora do CPF nº 762.856.856-49, carteira de identidade nº 3829211 SSP - MG. Para constar registra-se que os eleitos nesta Assembléia somente tomarão posse após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. O Senhor Presidente declarou, em nome da Cooperativa, que os eleitos não têm antecedentes criminais, que desconhece fatos desabonadores a suas condutas e que demonstraram previamente que preenchem as condições previstas na Resolução nº 2.645/99, e nos termos da lei 5.764/71, não estando impedidos de ocuparem os cargos para os quais foram conduzidos. Posto em apreciação o item (4) Fixação de verba de representação ao Diretor Administrativo Financeiro foi aprovado por 29 (vinte e nove) votos a favor e 01 (uma) abstenção o valor fixado em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais. A referida verba de representação, deverá ser reajustada de acordo com os índices estabelecidos pelo Acordo Coletivo dos funcionários do setor, devendo em contrapartida, o titular do referido cargo cumprir carga horária de 08 (oito) horas diárias de trabalho na sede da COOPERPLAN. Em deliberação ao item (5) Alteração do percentual de constituição da Reserva de Contingência, foi aprovada pela unanimidade dos 30 associados presentes, a alteração do percentual de 10% (dez por cento) para 5% (cinco por cento). Finalmente foi designada pela unanimidade dos 30 associados presentes uma comissão formada pelos associados Cláudio Augusto da Silva, Mauro Roberto da Silva , Manoel Messias Ramos da Silva e Gláucia Marinho Souto para assinar a ata da AGO que ora se encerra. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembléia, que para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, José Valdemar de Medeiros, que a secretariei , pelo Presidente da AGO, Pérsio Marco Antonio Davison, pelos membros da Mesa Diretora dos trabalhos de votação das contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002, pelos associados designados em comissão e pelos associados presentes que voluntariamente se dispuseram a firmar o documento. Brasília-DF, 28 de março de 2003.

Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da que foi transcrita do livro nº 01 , de registro de Atas das Assembléias Gerais da COOPERATIVA DE ECONOMIA E

CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E GESTÃO, DA EDUCAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – COOPERPLAN, onde as assinaturas foram lançadas de próprio punho. "O referido é verdade."

José Valdermar Medeiros

Pérsio Marco Antônio Davison

Lourival Brasil Filho

Gláucia Marinho Souto

Valdir Aguiar Lírio

Cláudio Augusto da Silva

Manoel Messias Ramos da Silva

Mauro Roberto as Silva

Carlos Alberto Nunes de Andrade

Norma Stenzel

Milton Ferreira de Souza

